

PORTARIA Nº 923, DE 1/08/2025.

**ALTERA A PORTARIA Nº 758, DE 18/06/2025, QUE
DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO PROVISÓRIA DE
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE
ARACRUZ.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI
MUNICIPAL Nº 48.394, de 09/04/2025.**

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica excluída a lotação provisória da servidora **SIMONE MANTOVANELLI**, matrícula n.º 9799, cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental Anos Iniciais, da Portaria n.º 48.474, de 22/04/2025, que dispõe sobre a lotação provisória de profissionais do magistério público de Aracruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de agosto de 2025.

Jenilza Spinassé Morellato
Secretária de Educação de Aracruz
Decreto nº 48.394, de 09/04/2025